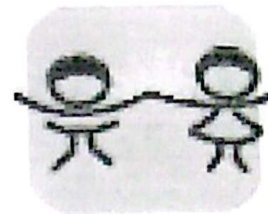


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ



ATA nº 03/2026 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis as quinze horas e oito minutos na sede da Assistência Social, sito a rua Carlos de Campos, nº 317, Centro, Guará, Estado de São Paulo, em uma de suas salas, compareceram os conselheiros abaixo assinados. A senhora presidente, Ângela, deu abertura agradecendo a presença de todos, e invocou a proteção divina para acompanhar os trabalhos. Após apresentou a pauta, que consiste na apresentação das datas das reuniões ordinárias que serão realizadas no ano de dois mil e vinte e seis, ficando definidas nas seguintes datas: vinte e nove de abril (29/04), vinte e sete de maio (27/05), vinte e quatro de junho (24/06), vinte e nove de julho (29/07), vinte e seis de agosto (26/08), trinta de setembro (30/09), vinte e oito de outubro (28/10), vinte e cinco de novembro (25/11) e dezesseis de dezembro (16/12), sempre às quartas-feiras às quinze horas (15:00h), e também a apreciação de emenda parlamentar federal, para custeio, na monta de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome para atender o Dispensário de Assistência Vicentina – Lar de Idosos – CNPJ nº 46.709.069/0001-90, com sede na rua José Calazans, nº 113 – Vila Vitória – Guará – Estado de São Paulo. Ato contínuo foi passada a palavra a senhora Secretária, Angélica, que apresentou a proposta de emenda e que esta verba irá contribuir muito para o benefício da instituição em nossa cidade. Foi dada a palavra aos presentes para que apresentassem suas dúvidas e ou comentários, ao que todos declinaram. A senhora presidente passou então para a votação, primeiro do calendário de reuniões ordinárias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida, a votação da aprovação da destinação da verba ao Lar de Idosos, que foi aprovado também por unanimidade dos presentes. Nada mais foi dito ou falado, sendo a presente ATA lavrada, lida e que achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Ângela Aparecida Paulino Soares (Angela Paulino Soares), Ângela Maria Ferreira de Paula Nascimento (Angela Maria Ferreira de Paula Nascimento), Sandra dos Santos Tavares (Sandra dos Santos Tavares), Luciano Gimenes Guerrero (Luciano Gimenes Guerrero), Sirlene Orlandina Chaves Frazão (Sirlene Orlandina Chaves Frazão), Alexandre Alves Gomes (Alexandre Alves Gomes) e Angélica Paulino Soares Morcira (Angélica Paulino Soares Morcira).